



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.565 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Tendo em vista que no dia 16 de dezembro será inaugurado o MEMORIAL HISTÓRICO DE QUATÁ, onde serão prestadas justas homenagens a “filhos ilustres quataenses”;

DECRETA:

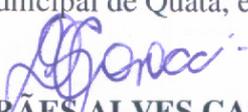
Art. 1º – Ficam declarados como “Hospedes Oficiais” do Município de Quatá, nesta data, o Dr. Geraldo Gilberto Floeter e sua DD. Esposa, Maria Salete Garbosa Floeter, que receberão as honras cabíveis.

Art. 2º – O Dr. Geraldo Gilberto Floeter, foi IBGEANO, Chefe do Serviço de Coleta em Brasília, Delegado do IBGE nos Estados de Goiás e Espírito Santo, e em reconhecimento pelos seus relevantes trabalhos no IBGE, ao aposentar-se, a Biblioteca do IBGE em Vitória (ES) recebeu seu nome, onde lá encontra-se perpetuado. O casal estará em visita oficial ao nosso município no dia 16 de Dezembro de 2016, onde ele receberá as homenagens tendo seu nome inserido no rol dos “filhos ilustres de Quatá”, por ocasião da inauguração do Memorial Histórico do Município.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 13 de dezembro de 2016.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá na data supra.


FATIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA